



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA AQUISIÇÃO DA LIBRAS EDITAL Nº 08 /2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus* Santa Maria da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 536 de 12/08/2022, publicada no D.O.U. em 12 de agosto 2022, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Continuada de **Aquisição da Libras**, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso de Formação Continuada: Aquisição da Libras**, com carga horária de **100 horas**, do *Campus* Santa Maria da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 O curso de formação continuada trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% e nota mínima de 70 pontos receberão certificados.

1.3 O curso gratuito HÍBRIDO (encontros presenciais e remotos) tem como objetivo, possibilitar aos estudantes e profissionais da área da educação informações básicas em Libras, promovendo espaços de reflexões, práticas e interação entre comunidades surda e ouvinte, rompendo a barreira comunicacional.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina **30 (trinta) vagas** para a formação de uma turma do curso de formação continuada de **Aquisição da Libras**.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 As vagas serão destinadas a estudantes e profissionais da educação que atendam os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1 Para se inscrever e participar do curso o candidato deverá atender os seguintes requisitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

-
- a) Estudante do ensino médio ou ter ensino médio completo;
 - b) Profissional da educação;
 - c) Saber se comunicar através de e-mail e ter acesso as plataformas digitais (Google Classroom, meet, whatsapp e outros);
 - d) Possuir disponibilidade para participar da aulas práticas no **Projeto Fulgêncio**, agrovila 29, nos dias e horários determinados neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O acesso se dará conforme critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias **24 e 28 de maio de 2023**.

Link da inscrição: <https://forms.gle/zADkLhm25diSTEy7>

Observação: Se, ao clicar, o formulário NÃO aparecer; selecione o endereço eletrônico, copie o e cole- o na janela de pesquisa de seu navegador.

5.2 Documentação obrigatória (cópia digitalizada):

- a) Cópia do RG (frente e verso) e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Declaração ou certificado de profissional na área da educação;
- d) Comprovante de Residência atualizado;
- e) Foto 3x4 recente;

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas terão início no dia **31 de maio de 2023** e término no dia **09 de agosto de 2023**.

6.2 Será ofertada 01 (uma) turma, conforme quadro descritivo a seguir:

QUADRO 01 – TURNO, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS.

TURNO	HORÁRIO	DIA DA AULA	LOCAL DAS AULAS
-------	---------	-------------	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

Vespertino e Noturno	13h às 17h e 18h às 22h	Quarta-feira	Espaço no Projeto Fulgêncio, Agrovila 29.
-------------------------	----------------------------	--------------	--

6.3 O curso terá aula prática e aula teórica com atividades presencial e on-line, com auxílio da plataforma de aprendizagem Google Classroom, conforme agenda do curso:

Agenda do curso aquisição da Libras

Data	Conteúdos	CH presencial	CH on- line
31/05/2023	Aula Inaugural; Alfabeto Manual e Datilologia	4h	-
14/06/2023	A língua brasileira de sinais-Libras e seus parâmetros	8h	4h
21/06/2023	Mitos e Crenças sobre a língua de sinais e conceitos sobre a pessoa surda; Estudo de vocabulário	8h	4h
28/06/2023	A História dos Surdos no Brasil e no mundo; Estudo de vocabulário	8h	4h
05/07/2023	Legislação específica; Produção e Compreensão de Sinais.	8h	4h
26/07/2023	Aspectos Linguísticos da Libras; Estudo de vocabulário	8h	4h
02/08/2023	Comunidade e Cultura Surdas; Estudo de vocabulário	8h	4h
09/08/2023	Atividades e oportunidades finais	8h	8h
A combinar	Evento com a comunidade surda local	8h	-

Os candidatos selecionados receberão, via *e-mail*, a confirmação de sua matrícula, orientações sobre o acesso ao curso, logo após a divulgação do resultado final.

7. DO PROCESSO SELETIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

7.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no **item 5.2**

7.2 Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro 02 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO 02 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Comprovante de escolaridade (instituição pública)	10 pontos
02	Comprovante de escolaridade (instituição privada)	08 pontos
03	Documentação que comprove ser familiar de Surdo	05 pontos
04	Declaração que trabalha ou trabalhou com pessoas Surdas	05 pontos

7.3 Serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:

- a) Maior idade.
- b) Ordem de inscrição

7.4 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.5 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.6 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

8. DO RESULTADO

8.1 O **resultado parcial** será divulgado no dia **29/05/2023** no *site* do IF Sertão PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais>)

8.2 O **resultado final** será divulgado no dia **31/05/2023** no *site* do IF Sertão PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais>)

9. DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas pela Secretaria de Controle Acadêmico, sem a necessidade dos candidatos comparecerem ao campus, nas datas estabelecidas no Cronograma.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A Língua Brasileira de Sinais;
- Os Parâmetros da Libras;
- Mitos e Crenças sobre a língua de sinais e a pessoa surda;
- História dos Surdos no Brasil e no mundo;
- Aspectos Linguísticos da Libras;
- Comunidade e Cultura Surdas;
- Vocabulário Básico;
- Produção e Compreensão de Sinais.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, de acordo com o modelo do anexo II e conforme prazo estabelecido no cronograma (item 12).

11.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente por *e-mail* para csmbv.extensao@ifsertao-pe.edu.br com o assunto: RECURSO AO EDITAL N° 10/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

11.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos

11.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital	24/05/2023
Período de inscrição	24/05/2023 a 28/05/2023
Resultado	29/05/2023
Recursos	30/05/2023
Início do Curso	31/05/2023
Término do Curso	09/08/2023

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga-horária do curso e nota média de 70 pontos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IFSertãoPE.

14.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.3 O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

14.4 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Santa Maria da Boa Vista e dos professores.

14.5 O IFSertãoPE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

14.6 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

e enviado documentação comprobatória.

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela comissão formada pela PORTARIA No 80, DE 22 DE MAIO DE 2023, e se necessário, encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IF SertãoPE.

14.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 24 de maio de 2023.

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral pró tempore
Portaria Nº 536, de 12 de agosto de 2022
IF Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo para Curso de Formação Continuada - FC, regido pelo Edital n.º 03/2022, realizado pela Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais do IF Sertão PE, Campus Santa Maria da Boa Vista.

Eu, _____
portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o
n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no
Processo Seletivo para ingresso de estudantes no curso de Formação Continuada - FC, do IF Sertão PE,
Campus Santa Maria da Boa Vista, Curso
_____. Conforme o Edital
n.º 03/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto a Coordenação de Extensão do Campus
Santa Maria da Boa Vista, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação
a (s) seguinte (s) decisão(ões):

_____.

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

_____.

Santa Maria da Boa Vista, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO